

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 059/2022-APPA** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **POWERTEC ENGENHARIA LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO MOTO-GERADOR A DIESEL INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA.

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2023, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção VICTOR YUGO KENGO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.809.081-9 SESP e CPF/MF nº 060.367.669-39, decorrente do **Processo Administrativo protocolo nº 19.828.707-5, Pregão Eletrônico nº. 1191/2022-APPA**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 02 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **POWERTEC ENGENHARIA LTDA**, estabelecida em Jaraguá do Sul/SC, Rua Otto Mayer, Nº 152, Bairro Vila Lenzi, CEP: 89.252-530, Fone: (47) 3054-0100, inscrita no CNPJ/MF nº 22.932.546/0001-22, representada neste ato pelo Sr. **DANIEL RODRIGO MULLER**, Cédula de Identidade nº. 3.440.654 SSP/SC e CPF nº 030.300.559-90, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Razão Social da Contratada de: **PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**; para **POWERTEC ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 11 de janeiro de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

DANIEL RODRIGO MULLER
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG: